

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1098ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e um minuto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: CARMO ANTÔNIO (Presidente em exercício), SUELI PINI, MANOEL BRITO, CÉSAR PEREIRA, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PEREIRA. Procuradora de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0042532-79.2010.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Recorrente: IZAQUE FERREIRA DO NASCIMENTO – Advogado(a): ANSELMO ALCEU ANTÔNIO AVILA RAMOS - 2383AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0025134-17.2013.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Recorrentes: DERKIAN DIEZO LIMA MACHADO; JACKSON DA GAMA RIBEIRO; BRUNO MILTON DE OLIVEIRA BATISTA – Advogado(a): ÂNGELO RONAN DOS ANJOS FERREIRA – 1506AP; Defensor(a): SANDRA ELÍSIA DE SOUZA PELAES – 1192AP; Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento aos recursos, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007688-61.2014.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Recorrente: ELIZABETH FERNANDES BARBOSA – Defensor(a): SAMYA LIMA ABOU EL HOSSON - 3205AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0000843-52.2010.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelante: MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA – Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP – Apelado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e reconheceu a prescrição, ex officio, julgando prejudicado o recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006777-20.2012.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelantes: ANGELO MARCIO DA SILVA MELO; ALFREDO GAIA WANZELER; EDILAUDSON CARDOSO GONÇALVES – Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – 1612AP; Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS (Des. CP) – 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria negou provimento ao recurso, vencido o vogal que lhe dava provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0061979-14.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; LEIDIANE SA VIEGAS – Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP – Apelado: PAULO VITOR BRAGA SOUSA – Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento aos recursos, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001399-94.2014.8.03.0008 – Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI – Apelantes: JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA; PETRÚCIO RENATO ALVES DE SANTANA; BENEDITO DIAS DE CARVALHO; PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO; WALDIR OLIVEIRA PANTOJA – Advogado(a): FRANCISCO LOBATO ALENCAR – 2040AP FRANCK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA – 648AP; Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS – 1621AP; Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP; Advogado(a): FRANCISCO LOBATO ALENCAR - 2040AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0003534-79.2014.8.03.0008 – Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI – Apelante: ERNESTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador MANOEL BRITO – Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0012765-20.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: JOSE PAULO DO NASCIMENTO SOUSA – Advogado(a): WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA - 598AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0013787-16.2015.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: JOAQUIM TAYLON SILVA DA SILVA – Advogado(a): ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA - 964AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CESAR PEREIRA – Revisor: Desembargador JOÃO LAGES – Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0026146-61.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – pelante: ANDESON DE OLIVEIRA RODRIGUES – Advogado(a): VALDECI DE FREITAS FERREIRA - 560AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador MANOEL BRITO – Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0002264-67.2016.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelantes: ANDERSON BARBOSA MAIA; MAURO FERREIRA CARDOSO – Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0010663-88.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: HERIALDO TEIXEIRA MONTEIRO – Advogado(a): ROBSON ANTONIO DE PÁDUA - 2027AAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CESAR PEREIRA – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta a pedido do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000373-84.2016.8.03.0010 – Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI – Apelante: JAILSON DA SILVA ALVES – Defensor(a): CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS - 3338AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000509-65.2017.8.03.0004 – Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ – Apelante: WERICK FURLAN DE SOUZA – Advogado(a): MARINILSON AMORAS FURTADO - 1702AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0027814-67.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: CLAUDIA SOLANGE SANTOS E SILVA – Advogado(a): KASSYA DA PAIXAO MONTEIRO - 2771AP – Parte Ré: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0000579-25.2016.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: RAFAEL CAMPOS DA SILVA – Advogado(a): DIOGO ROGERIO BARBOSA FONSECA - 2575AP – Apelado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE – Advogado(a): GILMA DA SILVA DRAGO - 1608BAP – Relator: Desembargador CESAR PEREIRA – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0026887-72.2014.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA – Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE

MESCOUTO - 1190AP – Apelado: AUTOVIA VEICULOS LTDA, QUALIVEL VEICULOS LTDA – Advogado(a): FRANCISCO PYTTER QUEIROZ LEITE - 1840AP – Interessado: CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017809-54.2014.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA – Advogado(a): GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0029226-04.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ADRIANO VERISSIMO DA SILVA BARROS, BRENDA FREIRE FERREIRA DE ANDRADE, CARLOS GLENNY VALENTE PÓ, JOANA MARIA AQUINO LEÃO, KEYTON SILVA DA SILVA, LAURIVAN COLARES FEITOSA, RAIMUNDO DIAS DE CARVALHO, WAGNER ALMEIDA DE SOUZA, YANA MARA ROSÁRIO DA SILVA – Advogado(a): JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR - 314AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0032742-32.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – pelante: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Advogado(a): VITÓRIA BRAGA DE SOUZA - 2836AP – Apelado: DIGITEL TELECOM LTDA ME – Advogado(a): ALINE GABRIELY DIAS DE SOUZA - 1686AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0042799-12.2014.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: JANAINA DA SILVA ABREU - 1658AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0059562-88.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: JOSE ROSIVALDO FARIAS PINTO – Advogado(a): JONAS DIEGO

NASCIMENTO SOUSA - 16795PA – Apelado: BANCO DA AMAZONIA S.A – Advogado(a): GISELE COUTINHO
BESERRA PINGARILHO - 1168BAP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador
CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056388-71.2014.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: BANCO GMAC S.A. – Advogado(a): MAURICIO PEREIRA DE LIMA - 10219PA – Apelado: ANA TARGINA BATISTA DE AZEVEDO – Relator: Desembargador CESAR PEREIRA – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0063826-51.2014.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: SANDRA OHANA DE LIMA NERY BARCELLOS – Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP – Apelado: MOISÉS RIVALDO PEREIRA – Advogado(a): ANTONIO APARECIDO DA SILVA - 2151AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0033929-75.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ – Advogado(a): ALBA LUCIA COLARES CALDAS – 270AP; GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA - 2708AP – Apelado: CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ; MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA – 2708AP; ALBA LUCIA COLARES CALDAS - 270AP – Relator: Desembargador CESAR PEREIRA – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do 2º vogal acompanhando o relator, a turma foi elastecida para alcançar a Desembargadora Sueli Pini e o Desembargador Manoel Brito, com a vista à primeira.

Nº do processo: 0002167-89.2015.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A – Advogado(a): GEORGE MACIEL GOMES - 3512AP – Apelado: BENEDITA DULCINEIA DA SILVA COSTA, DIDIMO FIGUERA COSTA – Advogado(a): MICHELA DA SILVA COSTA - 1049AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator

negando-lhe provimento pediu vista a 1ª Vogal, solicitando a inclusão na próxima sessão. O 2º Vogal aguarda.

Nº do processo: 0058058-13.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelado: BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA - EPP, BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA - EPP – Advogado(a): MAISA PINHEIRO CORRÊA VON GRAPP - 11606PA – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e da apelação e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto do relator.

Nº do processo: 0052747-41.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: VALERIA PASSOS DE OLIVEIRA – Advogado(a): CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP – Apelado: PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO – Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e, no mérito, após o voto do relator dando provimento ao recurso e de ofício condenando a litigância de má-fé, pediu vista 1ª vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0050250-54.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – pelante: JOSE ANDRE SILVA NETO – Advogado(a): JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO - 1332AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002946-38.2015.8.03.0008 – Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI – Apelante: KAROLYNE VITORIA DA SILVA LIMA – Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO - 1841AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS - 1583AP – Representante Legal: TELMA TAVARES DA SILVA – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTERAS (Gabinete do Desembargador CÉSAR PEREIRA) – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, negou provimento ao recurso, vencidos o relator e o 1º vogal que lhe davam provimento, tudo nos

termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0024204-28.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: ESTER DOS SANTOS ABDON, JOSE ALCINDO FURTADO ABDON – Advogado(a): LEANDRO ABDON BEZERRA - 1610AP – Apelado: AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR – Advogado(a): MARLON LIMA DE JESUS MARCIANO - 3307AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0029151-91.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MEIO MUNDO PRODUÇÕES LTDA - EPP – Advogado(a): JONAS ALBERTINO MORAES CARDOSO - 2758AP – Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Retirado de pauta a pedido da relatora.

Nº do processo: 0000476-06.2016.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Apelante: RUBCIA IZABELA MADUREIRA DE SOUZA – Advogado(a): RUBIO ROGERIO MADUREIRA DE SOUZA - 42389PR – Apelado: GUILHERME PEDRO DOS SANTOS MEDEIROS, MANOEL DOS SANTOS BARBOSA – Advogado(a): VIVIANE SGARZI COIMBRA - 1439AP – Relator: Desembargador CESAR PEREIRA – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0041809-50.2016.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: JOSUE C DA SILVA ME, JOSUE CHAGAS DA SILVA – Advogado(a): FRANCISCO RODRIGUES CORREA - 3231AP – Apelado: BANCO BRADESCO S/A – Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0054525-12.2016.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: SÔNIA HELENA PEIXOTO DA COSTA – Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA - 3080AAP – Apelado: BANCO DO BRASIL S/A – Relator: Desembargador CESAR PEREIRA – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0030438-89.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Apelado: PAULO CÉSAR DA

SILVA BARBOSA – Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0009465-16.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: JASON RODRIGUES CORREA, ROSIMAR VIANA RODRIGUES CORREA – Advogado(a): FRANCISCO RODRIGUES CORREA - 3231AP – Apelado: BANCO DA AMAZONIA S.A – Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA PINGARILHO - 1168BAP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003905-90.2016.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: ROSA DE FÁTIMA BALIEIRO DOS SANTOS – Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP – Apelado: MAXIMO FRANÇA ALVES – Advogado(a): JULIO AUGUSTO FIGUEIREDO PEREIRA - 2814AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0004073-95.2016.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM - 1661AP – Apelado: WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES – Advogado(a): GIRLENE TEIXEIRA GOMES - 778AP – Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPA – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0007197-83.2016.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: ANTONIO PEREIRA DE MELO – Advogado(a): JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO - 2691AP – Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA, SEVERINO PEREIRA MANCIO – Advogado(a): MAURO XAVIER DE BARROS - 213AAP, ROGÉRIO BAIA DE SOUSA - 1547AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007089-20.2017.8.03.0002 – Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: S. B. DA S. – Defensor(a): LORENA DA ROCHA MAGALHAES - 2407AP – Apelado: S. C. DA S., S. L. C. DA S. – Defensor(a): MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA - 344AP – Representante Legal: L. N. C. – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NO APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0006996-04.2010.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Agravado: NELSON NONATO RICHENE RODRIGUES – Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Retirado de pauta.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0003075-96.2017.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Agravado: CARLOS DA CONCEICAO DA SILVA NAHUM – Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 8728PA – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000242-71.2018.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: BANCO BMG S/A – Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE – Agravado: MARCIA SILENE AMORIM FERREIRA – Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES - 2717AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS INTERNOS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000983-48.2017.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI – Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS SA-ICOMI – Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP – Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002549-32.2017.8.03.0000 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Advogado(a): ROSA RAIZA RODRIGUES BITTENCOURT - 2069AP – Agravado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA – Advogado(a): CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - 521AAP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002365-76.2017.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Agravado: L. T. DA S. L. M. – Advogado(a): RAFAEL SOUZA ALVES- 3057AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0005049-68.2017.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Embargante: IRIVAN DA SILVA BARBOZA SOUZA – Advogado(a): FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA NETO - 378AP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002249-06.2013.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Embargantes: JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, MANOEL JACINALDO ARAUJO BENJAMIM – Advogado(a): ROGÉRIO BAIA DE SOUSA - 1547AP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO (relator designado) – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e após o voto do relator rejeitando os embargos de

declaração, pediu vista o 2º vogal, a 1ª vogal aguarda.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0032109-26.2011.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Advogado(a): GALLIANO CEI NETO - 2294AAP – Embargado: MARIZA VAZ VIDAL – Advogado(a): JAKELINE MORATO PEREIRA DE SOUSA - 1381AP –

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (relator designado) – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0021489-81.2013.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: DANIEL BATISTA DOS SANTOS – Advogado(a): LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA - 971AP – Embargado: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA – Advogado(a): SADI BONATTO - 10011PR – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0050128-75.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: ALICE CARVALHO SACRAMENTO – Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP – Embargado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0048619-12.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A – Advogado(a): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - 36390ACE – Embargado: JOSEVALDO ANDRADE DE BULHOES ARAUJO – Advogado(a): JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR - 314AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010605-22.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOES, CDN - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO NORTE LTDA – Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP – Embargado: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. – Advogado(a): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO -

31618SP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (relator designado) – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0011631-55.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: VIVIAN CRISTINA DUARTE DA SILVA – Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES - 2659AP – Embargado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - 1546BAP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000176-29.2016.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE – Embargante: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. – Advogado(a): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - 1733AAP – Embargado: ERISVAN VIANA DE SOUSA – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000590-60.2016.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: ANGLO FERROUS BRAZIL S.A. – Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL - 1532AP – Embargado: A. C. SOARES SANTOS - ME – Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001860-85.2017.8.03.0000 – Embargante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP – Embargado: CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE – Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS - 897AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0053092-07.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Apelante: I. M. S. – Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP – Apelado: I. A. S. – Defensor(a): PAULO OTAVIO BARBOSA DE MENDONÇA VIANA - 2568AP – Relator:

Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal:
Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, **deu-lhe provimento parcial**, nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, **deu-lhe provimento**, nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS

Ao final o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Presidente em exercício assim se manifestou: *“Desembargador César Pereira deixei para fazer o registro ao final, porque a composição não estava completa, e dizer que um prazer, e tenho certeza que Vossa Excelência vai contribuir muito para a qualidade de nossos votos.”*

Houve sustentação oral quando do julgamento do seguinte processo: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002167-89.2015.8.03.0006, Dr. Deurio Alexander de Freitas.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e cinco minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única